



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.853, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

	R\$
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0042.0062 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
40 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	85.000,00
0202 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.0092 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
62 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
04.122.0045.0102 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL	
69 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	60.000,00
70 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.124.0046.0142 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
97 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
04.124.0046.0152 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	
104 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
28.843.0000.0020 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS – DÍVIDAS/SENTENÇAS	
123 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	30.000,00
0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
26.782.0261.0192 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
133 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	120.000,00
15.452.0153.0212 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
159 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
15.452.0153.0212 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
160 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	40.000,00
161 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	40.000,00
0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0126.0252 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS	
182 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	70.000,00
12.361.0121.0282 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO REGULAR	
204 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
12.361.0122.292 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE	
219 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	45.000,00
12.361.0123.0312 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
237 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
12.365.0126.0452 – MANUTENÇÃO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS 60%	
271 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Total.....	1.270.000,00

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.853/2016

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

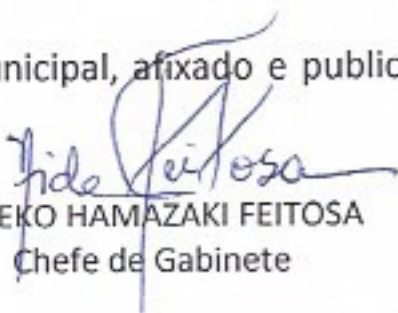
	R\$
02 – PODER EXECUTIVO	
0201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0083.0052 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
36 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	90.000,00
38 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0151.0051 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO	
150 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	570.000,00
15.451.0151.0261 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
155 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	70.000,00
15.452.0153.0201 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
165 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	80.000,00
0206 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0126.0111 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EMEIS	
189 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	100.000,00
12.365.0126.0121 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
202 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
12.361.0121.0321 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
216 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00
12.363.0124.0322 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
252 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Total.....	1.270.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 9 de dezembro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete